

LEGISLATIVO

GAZETA MERCANTIL

-5 SET 1988

63

Congresso se prepara para votar projetos e decretos acumulados

por Marcos Magalhães
de Brasília

Poucos dias depois de atravessarem dias e noites de votações na Assembléia Nacional Constituinte, os deputados e senadores enfrentarão, em breve, um novo esforço concentrado. A Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional devem promover sessões de votação entre os próximos dias 13 e 15 de setembro, para limpar parte da pauta acumulada em função da prioridade concedida à Constituinte.

As lideranças de todos os partidos na Câmara devem reunir-se na manhã do dia 13, para deliberar sobre a pauta para as votações da sessão da tarde. "Serão apenas projetos com tramitação consensual", anuncia o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro. "E

eles serão apreciados em votação simbólica."

Isso equivale a dizer que os líderes votarão por suas bancadas. Os itens prontos a entrar na pauta são bastante variados. Entre as várias mensagens do Poder Executivo em tramitação, aguardam aprovação Tratados com a Espanha (referente a extradição), Paraguai (sobre tráfico de drogas) e União Soviética (cooperação econômica, comercial, científica e tecnológica).

Além deles, há também um projeto de lei do governo que regula a privatização de empresas estatais e cria a "Golden Share", uma ação ordinária especial que permite à União decidir sobre a política de investimento das empresas privatizadas.

DECRETOS-LEIS

O Congresso Nacional deve reunir-se entre os dias 13

e 15, embora as lideranças partidárias ainda não tenham tomado uma decisão a respeito. Além dos decretos-leis apontados a toque de caixa pelo governo para cumprir o prazo estabelecido pela Constituinte — segundo o qual apenas os decretos-leis editados até 2 de setembro seriam analisados em um período de seis meses —, 57 outros já estão tramitando.

Todos deverão ser analisados em sessões conjuntas de deputados e senadores. Entre os decretos-leis que já se encontram no Congresso, 10 aguardam leitura, 19 estão em tramitação normal e 28 estão tramitando em regime de urgência.

Entre os últimos encontram-se o Decreto-lei nº 2.425, que congelou a URP para os funcionários públicos; o nº 2.363, que extinguiu o Incra e criou o Instituto Jurídico de Terras Rurais (Inter); e o Decreto-lei nº 2.375, que devolveu aos estados da Amazônia legal boa parte das terras que haviam sido absorvidas pela União em 1971, através do Decreto-lei nº 1.164.

Tramitando sem urgência estão decretos-leis importantes para a política econômica do governo, como os de nºs 2.433, 2.434 e 2.435, que estabeleceram a nova política industrial, através da concessão de incentivos fiscais, isenção ou redução de imposto de importação e dispensa de controles prévios na exportação.

PRAZO ADICIONAL

Entre os decretos-leis que aguardam ainda leitura, estão diplomas polêmicos como os que criaram as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), prorrogaram os prazos de vigência dos incentivos fiscais ao Norte e ao Nordeste e alteraram a legislação do Imposto de Renda na fonte sobre operações financeiras de curto prazo.

Durante todo o processo de votação em segundo turno da Constituinte, o governo se preocupou com o dispositivo que considerava extintos todos os decretos-leis ainda não apreciados pelo Congresso até a promulgação da nova Constituição.

Os líderes do governo puderam respirar aliviados na quinta-feira passada, quando a Constituinte concedeu um prazo adicional de 180 dias para a tramitação dos decretos-leis editados até 2 de setembro. Mesmo assim, eles terão de se esforçar para que os decretos-leis sejam aprovados até lá. Caso contrário, perderão validade, embora sejam respeitados os atos praticados durante a sua vigência.